CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 66/2025

2ª R-D

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente, a implantação de cursos de qualificação profissional para as famílias assistidas pelos programas sociais federais, com foco em inclusão no mercado de trabalho e redução da desigualdade social, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de cursos de qualificação profissional para famílias assistidas por programas federais é uma estratégia eficaz para reduzir a desigualdade social, igualar oportunidades, promover trabalho digno, estimular o desenvolvimento local e reduzir a dependência de benefícios sociais. Essa iniciativa contribuirá para uma sociedade mais justa e inclusiva, reduzindo gastos com assistência social e aumento da arrecadação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador